

Analista Ambiental - Área de Concentração Socioeconomia	40 Hs	R\$2.400,00	Ciências Sociais, Economia, Administração, Ciência Política, Gestão Pública	Elaborar normas, notas, relatórios técnicos, estudos, planos e projetos, em especial estudos de análise de viabilidade técnica, econômica, financeira e políticas públicas. Organizar oficinas, cursos e palestras. Monitorar e supervisionar projetos. Atuar na articulação interinstitucional e no relacionamento com os diferentes setores da sociedade civil e do poder público necessários à implementação das políticas ambientais.
Analista Ambiental - Área de Concentração Recursos Costeiros	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em geologia, oceanografia, biologia e geografia	Execução de atividades nas áreas oceanografia física e geológica, processos hidro-morfológicos costeiro; sedimentologia, processos costeiros; transporte de sedimentos e sistema de modelagem numérica aplicada; sistema de informação geográfica e execução de outras atividades que lhe seja correlatas.
Analista de Sustentabilidade (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)	40 Hs	R\$2.400,00	Licenciatura e Bacharelado em Biologia, Ecologia, Ciência Ambientais, Engenharia Florestal, Agronomia ou Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura e urbanismo.	Elaborar normas, notas, relatórios técnicos, estudos, planos e projetos na área ambiental. Realizar visitas técnicas. Organizar oficinas, cursos e palestras. Monitorar e supervisionar projetos ambientais. Atuar na articulação interinstitucional e no relacionamento com os diferentes setores da sociedade civil e do poder público necessários à implementação das políticas ambientais.
Analista de Sistemas e Redes	40 Hs	R\$2.400,00	Analista de sistema, Programadores, Cientistas de dados, Administradores de redes, Técnico	Gestão de redes, suporte a servidores Windows e Linux e sistemas; organização de processos utilizando ferramentas, equipamentos e sistemas para atender as exigências tecnológicas inerentes à área de atuação; atuação na administração de redes de computadores (gerenciamento e execução de rotinas de manutenção, monitoramento, backup, restore); proposição de medidas para o alcance das metas e dos indicadores da área; elaboração de documentos (relatórios, pareceres, entre outros); relato de ocorrências, emitindo considerações técnicas; proposição de medidas corretivas preventivas e garantir a melhoria dos processos; geração de acervo documental; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Analista de Comunicação e Redes Sociais	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Publicidade	Proposição e execução da política de comunicação social da SEMAS; assessoramento da gerência em suas relações com o público interno e externo, autoridades e entidades; projeção da imagem da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade junto ao público, informando, orientando e divulgando os objetivos e realizações da secretaria; criação de peças gráficas para diferentes tipos de mídias; identificação de tendência de feiras e eventos que sejam positivos para SEMAS; interação com profissionais de outras áreas da comunicação; realização de diagramação de relatórios, folders, cartazes, entre outros; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Analista Jurídico	40 Hs	R\$3.825,00	Formação em Direito	Execução de atividades de assessoramento na área jurídica, com ênfase na área de Direito Ambiental, Administrativo, contratos públicos, convênios, processos administrativos, processos disciplinares. Desenvolvimento de atividades de controle e andamento de processos, elaboração de relatórios e pareceres técnicos; pesquisa de legislação pertinente; elaboração de portarias, minutas de leis, decretos, entre outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Analista Financeiro	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Ciências Contábeis	Realização da execução do Planejamento Estratégico, elaboração do Plano Orçamentário da Secretaria, bem como da elaboração e execução do Orçamento Anual; auxílio no Planejamento e na coordenação e execução das ações relativas à gestão contábil e financeira; auxílio no controle e administração de patrimônio, compras e serviços gerais; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; auxílio na elaboração demonstrativa da execução orçamentária; auxílio na elaboração da programação financeira, repasse e controle da execução financeira, sob supervisão, acompanhamento e controle das contas bancárias e limites de saque por fonte, sob supervisão; realização de conciliações bancárias; promoção, análises e depuração dos saldos de contas em consonância com o Plano de Contas; instrução do processo de prestação de Contas e Análise das prestações de contas; conciliação de contas financeiras e patrimoniais, participação em processos de tomada de contas especiais, elaboração de balancetes e balanços contábeis; análise de processos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimento de fundos; análise das contas do almoxarifado; realização de pagamentos e operações contábeis sob supervisão; elaboração de estudos estatísticos sobre os resultados alcançados com a execução da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como realização de aplicações práticas da estatística nas diferentes áreas de atuação da Instituição; participação na elaboração e execução de políticas e diretrizes, normas técnicas e procedimentos nas áreas afins; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

Analista Administrativo	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Administração ou Engenharia de Produção	Promoção e articulação de programas e parcerias estratégicas que viabilizem a implementação de projetos e políticas públicas; desenvolvimento e implementação de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços, cujas soluções impliquem em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da Secretaria; colaboração com a racionalização dos processos da área administrativa; supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento da Secretaria; análise de processos e emissão de pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; execução de projetos visando ao aperfeiçoamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; elaboração de normas e procedimentos administrativos; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Médico Veterinário (atuação profissional para Animais Silvestres)	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Medicina Veterinária	Realização de prática da clínica de animais selvagens em todas as suas especialidades médicas; prestação de assistência médica aos animais selvagens de zoológicos; realização de planejamento, execução e atividades de medicina veterinária preventiva aos animais selvagens; controle das populações de animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde; realização de estudos sobre os principais fármacos utilizados nos mecanismos de contenção e equipamentos utilizados em animais selvagens; realização de exames clínicos e complementares e procedimentos de emergência em animais selvagens; atuação em defesa da fauna brasileira ameaçada de extinção; realização de estudos e aplicação de medidas relativas às doenças de animais transmissíveis ao homem; realização de diagnósticos diretos e indiretos, realização de inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal; observação e cumprimento da legislação Federal relacionada à fauna silvestre e da Lei Federal de Crimes contra o Meio Ambiente; aplicação de métodos epidemiológicos à saúde pública; realização de gestão Ambiental, manejo sanitário e biossegurança; responsabilização pelas fórmulas, preparo e fiscalização de rações para animais; realização de procedimento cirúrgico e terapêutico para animais; aplicação de técnicas de reprodução e contracepção de animais selvagens; realização de exames tecnológicos e sanitários de subprodutos da indústria animal; atuação em patologia clínica; realização de técnicas necropsiográficas, exames post-mortem, conservação e coleta de material biológico para envio ao laboratório; aplicação de métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens nas situações necessárias; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Zootecnista	40 Hs	R\$2.400,00	Formação em Zootecnia	Fomento da produção animal e agropecuária de forma sustentável; atuação na área de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboração de laudos, pareceres e pareceres técnicos; contribuição para o bem-estar animal; exercício da defesa sanitária animal; elaboração de projetos de produção e preservação animal, acompanhamento de projetos para promoção da saúde e do bem estar dos animais; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.
Engenheiro Civil (Orçamentista/Obras/Projetos)	40 Hs	R\$4.590,00	Formação em Engenharia Civil (Orçamentista/Obras/Projetos)	Desenvolvimento de atividades inerentes à elaboração, execução, coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos básicos e executivos de engenharia civil; planejamento, orientação e acompanhamento da execução de projetos que visem à preservação ambiental a partir de diagnósticos, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais; procedimento de investigação, avaliação, adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, recuperação de áreas degradadas, a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais; elaboração de propostas alternativas para tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais; prestação, acompanhamento e apoio técnico à Comissão Permanente de Licitações, na realização de procedimentos licitatórios de obras e serviços; verificação, elaboração e atualização dos orçamentos de obras; execução de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Publicação do Edital	18 de Setembro de 2020		Via internet: www.institutodarwin.org ; Diário Oficial do Estado de Pernambuco
Inscrição	08 de Outubro de 2020	09 de Novembro de 2020	Via internet: www.institutodarwin.org
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12 de Outubro de 2020	15 de Outubro de 2020	Via internet: www.institutodarwin.org
Divulgação Preliminar das isenções deferidas	16 de Outubro de 2020		Via internet: www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	19 de Outubro de 2020	21 de Outubro de 2020	Via internet: www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	22 de Outubro de 2020		Via internet: www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	10 de Novembro de 2020		Rede bancária
Validação/Confirmação das inscrições	12 de Novembro de 2020		Via internet: www.institutodarwin.org

Divulgação do Resultado Preliminar	16 de Novembro de 2020		Via internet: www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	17 de Novembro de 2020	19 de Novembro de 2020	www.institutodarwin.org
Julgamento do Recurso	25 de Novembro de 2020		www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	25 de Novembro de 2020		www.institutodarwin.org

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	06	06
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> MESTRADO, referente a especialidade que concorre	08	08
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	09	09
Cursos de capacitação na área correlata a que concorre de, no mínimo, 20 horas/aula.	02	06
Cursos de capacitação após a graduação na área correlata a que concorre de, no mínimo, 40 horas/aula.	03	09
Cursos de capacitação na área correlata a que concorre de, no mínimo, 60 horas/aula.	04	12
Experiência profissional em área correlata a que concorre	5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 05 anos)	50
TOTAL		100

* Somente serão considerados, para fins de pontuação, os cursos realizados na modalidade presencial ou na modalidade EAD, fornecidos por Instituições públicas e privadas que tenham certificação/reconhecimento.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:
Nome completo: _____ CRM / UF: _____
Especialidade: _____ Declaro que o (a) Sr(ª) _____
Identidade nº _____, CPF nº _____,
inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____,
conforme Portaria Conjunta SAD/ SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro: _____

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, ____/____/____2020

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4 o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 094, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 073, de 22 de maio de 2018,

que visa à contratação temporária de 21 (vinte e um) profissionais de nível médio e superior de diversas áreas, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 129, de 18 de setembro de 2018.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde

PORTARIA SAD Nº 1.639 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

- 1) Tornar sem efeito, a partir da presente data, os termos da Portaria SAD nº 1405, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 20/06/2018;
- 2) Revisar e renovar a concessão do horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/08/2020, e Nota Técnica nº 35/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (8760682):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200144.001018/2020-71	2258935	Iliana Xavier de Souza Menezes	Auxiliar em Saúde	SES	10 (dez) horas semanais, até 21 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no Art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 1.640-RENOVAR a concessão do horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 25/08/2020, e Cota nº 37/2020 - AGEJUR/GEJUR/SAD (8764763):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
0001200230.000143/2020-94	123323	Valdelice Barbosa da Silva Rocha Gomes Ferreira	Assistente em Gestão Autárquica Fundacional	IRH	10 (dez) horas semanais, até 24 de agosto de 2022.

PORTARIA SAD Nº 1.641 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parcer nº 0341/2020 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc 8768069)**, exarado nos autos dos Processos SEI nº 5691847-4/2016, RESOLVE:

- I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de ELIAS GONÇALVES DE MIRANDA, ex-Soldado QPMG, matrícula nº 31545-1, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 27/11/2012, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;
- II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: MARIA AUXILIADORA DA SILVA MIRANDA, viúva, LIDIANE VITÓRIA MELO DE CARVALHO, filha, nascida em 11/06/1998, somente no período compreendido entre 27/11/2012 a 11/06/2019, e TIAGO ARIEL DA SILVA MIRANDA, filho, nascido em 26/06/2003;
- III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 026/2000 e alterações posteriores, e
- IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

Adailton Feitos a Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Nº 1.642-Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 2713 de 13/09/2017, nº 387 e 388 de 20/02/2018, nº 209, de 22/02/2019, nº 1673 de 01/08/2019, nº 2516 de 18/10/2019, e nº 448 e 450 de 13/03/2020.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta	Turma
055/2020	CLAUDENICE DE SA FERREZ-ME CNPJ: 08.162.201/0001-69	0070.2020.CCPL-IX. PE.0055.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II
059/2020	F.G.R.SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.621.493/0001-51	0030.2020.CC.PLEX.I. PE.0023.SAD. FES-PE	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II
063/2020	TOTAL ALIMENTAÇÃO S.A CNPJ: 13.668.070/0001-64	0030.2020.CC.PLEX.I. PE.0023.SAD. FES-PE	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II
067/2020	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 32.225.634/0001-39	0076.2020.CCPL- II. PE.0061.SAD. SEDUC	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II
071/2020	J.A.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 10.865.935/0001-94	210.2015.III. PE.118.SEE	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	II

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações

DEFESA SOCIAL

Secretário: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5084, DE 15/09/2020 – Dispensar o Subtenente PM Jorge Alves de Souza, mat. 31587-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Contra-inteligência da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo a 09/07/2020.

Nº 5085, DE 15/09/2020 – Atribuir ao 3º Sargento PM Thiago Lima Cruz, mat. 104108-8, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Contra-inteligência da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo a 01/09/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, resolve:

Nº 5087, DE 15/09/2020 - I - Substituir o Ordenador de Despesa Institucional, José Paulo Causá Tenório, Perito Criminal, mat: 387074-0 na Portaria SECV/SDS nº 3642/2019 - 8270026, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte - Nazaré da Mata, por Daniel Silva de Amorim, Perito Criminal, mat: 386708-0, CPF nº 092.460.134-50.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUINCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 451, de 16/SET/2020. EMENTA: ANULA PORTARIA DE PROMOÇÃO. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994, c/c a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, c/c a Apelação Cível Nº 0004539.63.2018.8.17.2480, Ofício nº 1630/2020 -PGE/PE e Ofício nº 1564/2020 -DEAJA/EXEC/CONTENCIOSO. R E S O L V E: I - Anular a Portaria de Promoção do Comando Geral nº 220, de 25 MAR 2020, publicada no Boletim Geral nº 057, de 26 MAR 2020, do Cabo QPMG Mat. 111023-3 RENAN DE ASSIS SILVA, devendo o policial militar retornar ao "status quo ante"; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO Neves de Albuquerque Maranhão Neto - CEL PM Comandante Geral. (3700000979.000411/2020-55).

Nosso site: www.cepe.com.br